



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

LIDO
Em 08 / 08 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6231/2006

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEB
Em 09/08/06

Leidimar de Moraes Sousa Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o aumento do policiamento ostensivo e implantação de posto policial na QR 310, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o aumento do policiamento ostensivo e implantação de posto policial na QR 310, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da QR 310 de Santa Maria pleiteia o aumento do policiamento ostensivo e a implantação de um Posto Policial naquela localidade. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas. A proposta foi encaminhada a este Gabinete pela Senhora Leidimar de Moraes Sousa Lima e Senhora Ludmila Moraes Sousa Lima.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6231/06
Fls. Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 09/08/06
1317151

